



D.O.E.

Edição 1.406
Sexta-feira
22 de Setembro de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Lázaro Pedersani Gandra, CPF 147.866.447-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital - Interior III - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Portaria Nº19, de 22 de setembro de 2023

HENRIQUE SERRA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E:

Conceder licença sem vencimentos, a partir de 25/09/2023, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, ao servidor efetivo **MATHEUS DE ABREU DIAS**, cargo Agente de Trânsito, matrícula nº15159/1, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº20645, em 13/09/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGH, 22 de setembro de 2023.

HENRIQUE SERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021 / 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Abdallah Mohamad Slaybi Junior, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo “Zoom”.

Pauta:

- 1) Apresentação do Sistema SMAIB – Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite;
- 2) Aprovação da 1ª e 2ª parcelas do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos recursos MAC da Portaria GMS/MS nº 4.163/2022 e da Portaria GMS/MS nº 649/2023, ambas para incrementação ao quinto termo aditivo;
- 3) Aprovação da 1ª e 2ª parcelas do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos Recursos Próprios;
- 4) Aprovação da 3ª parcela do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos MAC e RUE;
- 5) Aprovação da parcela única do Auxílio Financeiro ao Convênio 003/2023- Portaria GMS/MS nº 96/2023;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Informes.

São Fidélis, 22 de setembro de 2023.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

